



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 434, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **NILSON MACHADO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 23/12/2024 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo de 07/02/2023 a 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 18 de dezembro de 2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.